

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições,
convocação para a prova objetiva e demais disposições

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (COREMU UFCSPA), em conformidade com o item 1.8 do Edital de Abertura das Inscrições, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva inscrições: transcorrida a fase recursal, sem interposição de recursos, ratifica-se o resultado divulgado em 13/10/2025, o qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: a respectiva prova será aplicada no dia **01/11/2025 (sábado)**, às **14 horas** (horário de Brasília), em **Porto Alegre/RS**, no local abaixo descrito e em conformidade com o ensalamento constante no [link: https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147484962](https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147484962). Às **14 horas**, ocorrerá o **fechamento dos portões do prédio**, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas:

Cidade de prova	Local de prova
PORTO ALEGRE/RS	PUCRS (PRÉDIO 11): Avenida Ipiranga, nº 6681, B. Partenon, Porto Alegre/RS

2.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido no item 2 deste edital.

2.1.1. **Atenção:** com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **caneta esferográfica** (ponta grossa, tinta azul ou preta e confeccionada em material transparente) e **documento de identificação oficial emitido dentro dos últimos 10 anos, contados da data da prova**.

2.2.1. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros) apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.

2.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- os candidatos poderão ser submetidos à inspeção por detector de metais e detector de sinais de radiofrequência, assim como à coleta da impressão digital e de imagem para comprovação da identidade, sendo eliminados os que se recusarem se submeter a esses procedimentos;
- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. Após o início oficial da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **60 minutos** e somente poderá levar o caderno de prova embora quando estiver faltando **60 minutos** para o término do tempo total de duração da prova. Por razões de segurança, o candidato que sair antes desse tempo não poderá copiar as suas respostas, assegurada vista de prova padrão e vista digitalizada do seu cartão de respostas para interposição de recursos, nos prazos do cronograma da seleção.

2.5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3. Este edital encontra-se publicado nos sites www.ufcsa.edu.br e www.fundmed.org.br.

3.1. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 3 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Luciane Dalcanale Moussalle,
Coordenadora da COREMU UFCSA.

Profa. Dra. Elizete Keitel,
Coordenadora Geral da Pós-Graduação Lato Sensu.

Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSA.

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.